



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 18/07/2025, Edição nº 6558, Página nº 04

PORTARIA Nº 494/2025

SÚMULA: Concede Progressão Horizontal aos Profissionais do Magistério.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando a [Lei Municipal 2.195/2023](#), que Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências.

Considerando o Memorando Nº 084/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos Profissionais do Magistério mencionado a seguir:

Matricula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual	A partir de
66087-2	Aline Franciele. G. Wutke	Atendente de Creche	QS-AC-C-09	QS-AC-C-10	01/07/2025
12912-9	Eliz Angela Schmidt	Atendente de Creche	QS-AC-C-08	QS-AC-C-09	01/07/2025
65722-0	Gilvani F. Rocknbach	Atendente de Creche	QS-AC-C-09	QS-AC-C-10	01/07/2025
92045-1	Aline Paula D. Garai	Prof. Ed. Infantil	EI-QP-C06	EI-QP-C07	18/07/2025
46205-1	Gracieli P. Follmann	Prof. Ed. Infantil	EI-QP-C06	EI-QP-C07	01/07/2025
62618-1	Lourdes E. Dilkin	Prof. Ed. Infantil	EI-QP-C06	EI-QP-C07	16/07/2025
94340-0	Andreia L. B. de Almeida	Professor	QP/C06	QP/C07	18/07/2025
96954-1	Daniele Volkmer	Professor	QP/C06	QP/C07	18/07/2025
75442-0	Eliane E. Hettwer	Professor	QP/C06	QP/C07	18/07/2025
66508-1	Sandra L. W. Niedermeyer	Professor	QP/C04	QP/C05	08/07/2025

Art. 2º Reinicia-se a partir da data da Progressão Horizontal nova contagem de tempo para efeito de Avaliação de Desempenho e Progressão Horizontal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 18 de julho de 2025.

**LARI HITZ
Prefeito**